

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Barbara Maria Costa Castro Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Lustosa Coelho CPF nº 852.971.273-00

Publicado por: Barbara Maria Costa Castro

Código identificador: \$VYJuOyHBQ6G

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

LEI 14.133/2021

	PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 001/2026 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2026
	OBJETO Registro de Preço para aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedral/MA
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 5.782.103,31 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e três reais e trinta e um centavos)
	VIGÊNCIAS INICIAL: 15 de Maio de 2026 FINAL: 15 de Maio de 2027

	ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Saúde ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
	DADOS DO BENEFICIÁRIO G R B NUNES LTDA, CNPJ nº 03.210.872/0001-72 Avenida Duque De Caxias, 01, Centro, Santa Helena, Maranhão grbnunes-me@hotmail.com, (98) 3382-1021/98146-4708 Gardenia Regia Borges Nunes, CPF nº 800.109.893-15

PREÂMBULO

Aos 15 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 001/2026, que tem como objeto Registro de Preço para aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedral/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedral/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de

Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Cedral – MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, NÃO É PERMITIDA a adesão de órgãos não participantes:

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP												
Lote 01												
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total						
1	AAS ACIDO ACETILSALICILICO PED 100MG CMP	DORMEC	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00						
2	AAS ACIDO ACETILSALICILICO ADT 500MG CMP	SOBRAL	COMPRIMIDO	5.200	R\$ 0,96	R\$ 4.992,00						
3	DICLO	GEOLA	COMP	60.000	R\$ 0,06	R\$						



	FENAC O POT ASSIC O 50MG CMP	B	RIMID O			3.600,0 0
4	DICLO FENAC O RESI NATO 15MG/ ML FR GOTAS 20ML	GEOLA B	FRASC O	5.000	R\$ 6,13	R\$ 30.6 50,00
5	DICLO FENAC O POT ASSIC O 50MG CMP	GEOLA B	COMP RIMID O	6.000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,0 0
6	IBUPR OFENO 600MG CMP	PRATI	COMP RIMID O	60.000	R\$ 0,19	R\$ 11.4 00,00
7	IBUPR OFENO 50MG FR GTS 30ML	GEOLA B	FRASC O	2.000	R\$ 2,16	R\$ 4.320,0 0
8	NIMES ULIDA 100MG CMP	VITAM EDIC	COMP RIMID O	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
9	NIMES ULIDA 50MG/ ML FR 15ML GTS	GEOLA B	FRASC O	4.000	R\$ 1,71	R\$ 6.840,0 0





10	CETOP ROFEN O 50MG CMP	U. QUI MICA	COMP RIMID O	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,0 0					
Valor Total do Lote					R\$ 73.982,00						
Lote 03											
15	AMBR OXOL CLOR 1 5MG/5 ML FR XPE INF 100ML	FARM ACE	FRASC O	5.000	R\$ 2,04	R\$ 10.2 00,00					
16	AMBR OXOL CLOR 3 0MG/5 ML FR XPE AD 100ML	FARM ACE	FRASC O	5.000	R\$ 2,42	R\$ 12.1 00,00					
17	DEXCL ORFEN IRAMI NA 0,4 MG/ML FR 100ML	FARM ACE	FRASC O	15.000	R\$ 1,76	R\$ 26.4 00,00					
18	DIPIRO NA SO DICA	PRATI	COMP RIMID O	90.000	R\$ 0,14	R\$ 12.6 00,00					



[illegible]



	DAZOL 400MG CMP M ASTIG		RIMID O			4.800,0 0
25	ALBEN DAZOL 40MG/ ML FR 10ML SUSP	GEOLA B	FRASC O	10.000	R\$ 1,22	R\$ 12.2 00,00
26	CETOC ONAZ OL 200MG CMP	PRATI	COMP RIMID O	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,0 0
27	CETOC ONAZ OL 20MG/ G BG CREM E DERM 30G	HIPOL ABOR	BISNA GA	6.000	R\$ 3,66	R\$ 21.9 60,00
28	FLUCO NAZOL 150MG CMP	BELFA R	COMP RIMID O	10.000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,0 0
29	MEBE NDAZ OL 100MG CMP	BELFA R	COMP RIMID O	12.000	R\$ 0,34	R\$ 4.080,0 0
30	MEBE NDAZ OL 20 MG/ML FR 30ML SUSP	BELFA R	FRASC O	3.000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,0 0





31	NITRA TO DE MICON AZOL 20MG/ G BG 30G CR DERM	PRATI	BISNA GA	5.000	R\$ 2,85	R\$ 14.2 50,00					
32	NITRA TO DE MICON AZOL 20MG/ G BG 80G CR VAG	BELFA R	BISNA GA	5.000	R\$ 9,55	R\$ 47.7 50,00					
33	SECNI DAZOL 1000M G CMP	PHARL AB	COMP RIMID O	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.3 00,00					
					R\$ 135.390,00						
Lote 05											
34	AMOXI CILINA 500MG CMP	PRATI	COMP RIMID O	60.000	R\$ 0,34	R\$ 20.4 00,00					
35	AMOXI CILINA 250MG/ 5ML FR 60ML	PRATI	FRASC O	50.000	R\$ 3,47	R\$ 173. 500,00					
36	AMOXI	CIMED	FRASC	30.000	R\$ 7,15	R\$ 214.					





	CILINA 250MG/ 5ML FR 150ML		O			500,00
37	AZITR OMICI NA 500MG CMP	PHARL AB	COMP RIMID O	30.000	R\$ 0,83	R\$ 24.9 00,00
38	AZITR OMICI NA 600MG FR	PHARL AB	FRASC O	2.000	R\$ 9,39	R\$ 18.7 80,00
39	CEFAL EXINA 500MG CMP	ABL	COMP RIMID O	55.000	R\$ 0,63	R\$ 34.6 50,00
40	CEFAL EXINA 250MG/ 5ML FR SUSP 60ML	ABL	FRASC O	50.000	R\$ 8,15	R\$ 407. 500,00
41	CIPRO FLOXA CINO CLOR 500MG CMP	PRATI	COMP RIMID O	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,0 0
42	METR ONIDA ZOL 40 MG/ML FR SUSP 100ML	BELFA R	FRASC O	10.000	R\$ 5,99	R\$ 59.9 00,00





43	METR ONIDA ZOL 250MG CMP	PRATI	COMP RIMID O	40.000	R\$ 0,22	R\$ 8.800,0 0
44	METR ONIDA ZOL 10 0MG/G BG GEL VAG 50G	PRATI	BISNA GA	10.000	R\$ 9,29	R\$ 92.9 00,00
45	NEOMI CINA + BACIT RACIN A BG POM 10G	BELFA R	BISNA GA	10.000	R\$ 2,46	R\$ 24.6 00,00
46	NISTA TINA 2 5.000UI BG 50G CR VA GINAL	PRATI	BISNA GA	5.000	R\$ 6,00	R\$ 30.0 00,00
47	NISTA TINA 1 00.000 UI/ML FR 50ML	PRATI	FRASC O	5.000	R\$ 5,20	R\$ 26.0 00,00
48	SULFA +TRIM ET 400 MG+80 MG CMP	PRATI	COMP RIMID O	41.600	R\$ 0,15	R\$ 6.240,0 0





49	SULFA +TRIM ET 40M G/ML+ 8MG/M L FR 100ML	LEGRA N	FRASC O	10.000	R\$ 2,31	R\$ 23.1 00,00	
50	SULFA DIAZIN A DE PRATA 400G	PRATI	POTE	200	R\$ 40,80	R\$ 8.160,0 0	
					R\$ 1.182.630,00		
Lote 06							
51	AMIOD ARON A CLOR 200MG CMP	GEOLA B	COMP RIMID O	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,0 0	
52	BESIL ATO DE AN LODIPI NO 5MG CMP	GEOLA B	COMP RIMID O	100.000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,0 0	
53	BESIL ATO DE AN LODIPI NO 10MG CMP	GEOLA B	COMP RIMID O	80.000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,0 0	
54	ATENO	PRATI	COMP	90.000	R\$ 0,04	R\$	





	LOL 25MG CMP		RIMID O			3.600,0 0
55	ATENO LOL 50MG CMP	PRATI	COMP RIMID O	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,0 0
56	ATENO LOL 100MG CMP	PRATI	COMP RIMID O	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,0 0
57	CAPTO PRIL 25MG CMP	GEOLA B	COMP RIMID O	5.000	R\$ 0,03	R\$ 150,00
58	CAPTO PRIL 50MG CMP	PRATI	COMP RIMID O	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
59	DIGOX INA 0,25MG CMP	TEUTO	COMP RIMID O	100.000	R\$ 0,13	R\$ 13.0 00,00
60	ESPIR ONOL ACTON A 25MG CMP	PFIZER	COMP RIMID O	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,0 0
61	FUROS EMIDA 40MG CMP	GEOLA B	COMP RIMID O	80.000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,0 0
62	HIDRO CLORO TIAZID	CIMED	COMP RIMID O	200.000	R\$ 0,03	R\$ 6.000,0 0





	A 25MG CMP					
63	DINITR ATO IS SOSSO RBIDA 10MG CMP	ISORDI L	COMP RIMID O	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,0 0
64	DINITR ATO IS SOSSO RBIDA 5MG CMP	ISORDI L	COMP RIMID O	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,0 0
65	LOSAR TANA POTAS SICA 50MG CMP	GEOLA B	COMP RIMID O	250.000	R\$ 0,06	R\$ 15.0 00,00
66	LOSAR TANA POTAS SICA 100MG CMP	PRATI	COMP RIMID O	100.000	R\$ 0,26	R\$ 26.0 00,00
67	ENALA PRIL MAL 10MG CMP	BELFA R	COMP RIMID O	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,0 0
68	ENALA PRIL MAL 20MG CMP	VITAM EDIC	COMP RIMID O	70.000	R\$ 0,06	R\$ 4.200,0 0
69	METIL	HIPOL	COMP	15.000	R\$ 0,69	R\$ 10.3



	DOPA 250MG CMP	ABOR	RIMID O			50,00					
70	PROPR ANOL OL CLOR 40MG CMP	HIPOL ABOR	COMP RIMID O	40.000	R\$ 0,03	R\$ 1.200,0 0					
71	NIFEDI PINO R ETARD 10MG CMP	NEO Q UIMIC A	COMP RIMID O	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,0 0					
72	NIFEDI PINO R ETARD 20MG CMP	NEO Q UIMIC A	COMP RIMID O	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,0 0					
					R\$ 144.900,00						
Lote 08											
82	ACICL OVIR 200MG CMP	PHARL AB	COMP RIMID O	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,0 0					
83	ACICL OVIR CREM E 50MG BG 10G	MEDLE Y	BISNA GA	4.000	R\$ 3,25	R\$ 13.0 00,00					
84	CINARI	GEOLA	COMP	60.000	R\$ 0,35	R\$ 21.0					

	ZINA 25MG CMP	B	RIMID O			00,00
85	CINARI ZINA 75MG CMP	GEOLA B	COMP RIMID O	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.9 00,00
86	GLIBE NCLA MIDA 5MG CMP	GEOLA B	COMP RIMID O	300.000	R\$ 0,04	R\$ 12.0 00,00
87	METFO RMINA CLOR 500MG CMP	PRATI	COMP RIMID O	100.000	R\$ 0,11	R\$ 11.0 00,00
88	METFO RMINA CLOR 850MG CMP	GEOLA B	COMP RIMID O	250.000	R\$ 0,14	R\$ 35.0 00,00
89	PERME TRINA 5% 50 MG/ML FR 60ML	NATIVI TA	FRASC O	2.000	R\$ 3,09	R\$ 6.180,0 0
90	SALBU TAMO L SULF 2MG/5 ML FR 120ML	SOBRA L	FRASC O	2.300	R\$ 2,20	R\$ 5.060,0 0
91	SINVA STATI NA	PHARL AB	COMP RIMID O	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,0 0



	20MG CMP										
92	SINVA STATI NA 40MG CMP	CIMED	COMP RIMID O	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,0 0					
					R\$ 125.840,00						
Lote 09											
93	ACIDO FOLIC O 5MG CMP	NEO Q UIMIC A	COMP RIMID O	200.000	R\$ 0,04	R\$ 8.000,0 0					
94	COMP LEXO B FR 100ML SOL ORAL	BELFA R	FRASC O	5.000	R\$ 3,09	R\$ 15.4 50,00					
95	COMP LEXO B POLI VITAM INICO CMP	LAPON	COMP RIMID O	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,0 0					
96	SAIS P/ REIDR ATACA O ORAL ENV	AIREL A	SACHÊ	10.000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,0 0					
97	SULFA TO FER	BELFA R	COMP RIMID	30.000	R\$ 0,03	R\$ 900,00					





	ROSO 40MG CMP		O								
98	SULFA TO FER ROSO 1 25MG/ ML FR 30ML	BELFA R	FRASC O	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,0 0					
					R\$ 41.400,00						
Lote 011											
105	CEFAL EXINA 250MG/ 5ML FR SUSP 60ML	ABL	FRASC O	5.000	R\$ 6,28	R\$ 31.4 00,00					
106	CEFAL OTINA SODIC A 1G AMP PO INJ	ABL	AMPO LA	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.0 00,00					
107	CEFTR IAXON A DISS ODICA 1G AMP IV	BLAU	AMPO LA	5.000	R\$ 5,68	R\$ 28.4 00,00					
					R\$ 79.800,00						

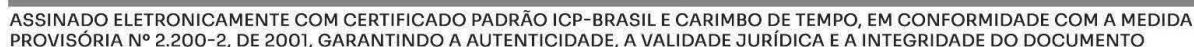


Lote 012												
108	CLIND AMICI NA FOSF 1 50MG/ ML AMP 4ML	HIPOL ABOR	AMPO LA	1.500	R\$ 4,47	R\$ 6.705,0 0						
109	CIPRO FLOXA CINO 2 MG/ML BL SF 100ML	ISOFA RMA	FRASC O	3.600	R\$ 9,79	R\$ 35.2 44,00						
110	LEVOF LOXAC INO 5M G/ML BL 100ML	CRIST ALIA	FRASC O	2.000	R\$ 8,91	R\$ 17.8 20,00						
111	METR ONIDA ZOL 5 MG/ML BL 100ML SF	FARM ACE	FRASC O	3.600	R\$ 4,82	R\$ 17.3 52,00						
112	VANC OMICI NA CLOR 500MG PO INJ AMP	TEUTO	AMPO LA	800	R\$ 5,47	R\$ 4.376,0 0						
					R\$ 81.497,00							



Lote 014											
116	AAS ACIDO ACETI LSALI CILICO ADU 500MG CMP	SOBRA L	COMP RIMID O	5.200	R\$ 0,96	R\$ 4.992,0 0					
117	DEXA METAS ONA FOSF 4 MG/ML AMP 2,5ML	HYPOF ARMA	AMPO LA	10.000	R\$ 1,12	R\$ 11.2 00,00					
118	DICLO FENAC O SODI CO 75 MG/3M L AMP 3ML	HYPOF ARMA	AMPO LA	10.000	R\$ 0,97	R\$ 9.700,0 0					
119	HIDRO CORTI SONA 100MG AMP	TEUTO	AMPO LA	1.500	R\$ 3,44	R\$ 5.160,0 0					
120	HIDRO CORTI SONA 500MG AMP	TEUTO	AMPO LA	1.500	R\$ 7,23	R\$ 10.8 45,00					
121	IBUPR OFENO 50MG FR GTS	GEOLA B	FRASC O	5.000	R\$ 2,79	R\$ 13.9 50,00					



[illegible]



R\$ 9.477,90											
Lote 017											
131	AMINO FILINA 24MG/ ML AMP 10ML	TEUTO	AMPO LA	1.400	R\$ 2,26	R\$ 3.164,0 0					
132	BROM ETO DE IPR ATROP IO 0,25 MG/ML FR 20ML GTS	HIPOL ABOR	FRASC O	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,0 0					
133	BROM OPRID A 5MG/ ML AMP 2ML	HIPOL ABOR	AMPO LA	4.800	R\$ 2,02	R\$ 9.696,0 0					
134	CIMETI DINA 1 50MG/ ML AMP 2ML	TEUTO	AMPO LA	4.000	R\$ 1,09	R\$ 4.360,0 0					
135	ONDA NSETR ONA CLOR 4MG (2 MG/ML) AMP	HIPOL ABOR	AMPO LA	2.500	R\$ 1,37	R\$ 3.425,0 0					





	2ML									
136	DOMP ERIDO NA 1M G/ML FR SUSP 100ML GEN	MEDLE Y	FRASC O	1.000	R\$ 16,14	R\$ 16.1 40,00				
137	DRAMI N B6 DL SOL INJ USO EV AMP 10ML	NYCO MED	AMPO LA	2.500	R\$ 9,24	R\$ 23.1 00,00				
138	METO CLOPR AMIDA CLOR 4 MG/ML FR GTS 10ML	PHARL AB	FRASC O	21.000	R\$ 3,01	R\$ 63.2 10,00				
139	METO CLOPR AMIDA CLOR 1 0MG/M L AMP 2ML	FARM ACE	AMPO LA	6.000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,0 0				
					R\$ 129.395,00					
Lote 018										
140	METIL ERGO	UNIAO QUIMI	AMPO LA	2.000	R\$ 2,43	R\$ 4.860,0				





	METRI NA MAL 0, 2MG/M L AMP 1ML	CA				0	
141	OCITO CINA 5UI/ML AMP 1ML	UNIAO QUIMI CA	AMPO LA	2.000	R\$ 3,52	R\$ 7.040,0 0	
					R\$ 11.900,00		
Lote 019							
142	BUPIV ACAIN A + GLICO PESAD A AMP 4ML N EOCAI NA PES ADA	BLAU	AMPO LA	400	R\$ 9,26	R\$ 3.704,0 0	
143	BUPIV ACAIN A 5MG/ ML 0,5% AMP S/V 20ML	CRIST ALIA	AMPO LA	2.000	R\$ 8,60	R\$ 17.2 00,00	
144	LIDOC AINA 2 0MG/M L AMP S/V 20ML	CRIST ALIA	AMPO LA	900	R\$ 4,09	R\$ 3.681,0 0	





145	LIDOC AINA CLOR 20MG/ G GELEI A BG 30G	PHARL AB	BISNA GA	600	R\$ 7,67	R\$ 4.602,0 0					
					R\$ 29.187,00						
Lote 020											
146	DESLA NOSID EO 0,2 MG/ML AMP 2ML	UNIAO QUIMI CA	AMPO LA	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,0 0					
147	DOPA MINA CLOR 5 MG/ML AMP 10ML	HIPOL ABOR	AMPO LA	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,0 0					
148	NOREP INEFRI NA(NO RADRE NALIN A) 2MG /ML AMP 4ML	HIPOL ABOR	AMPO LA	1.000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,0 0					
149	PROM ETAZI NA CLOR 2 5MG/M L AMP 2 ML	HIPOL ABOR	AMPO LA	2.400	R\$ 3,60	R\$ 8.640,0 0					





150	CLORE TO DE POTAS SIO 10% AMP 10ML	SAMTE C	AMPO LA	1.580	R\$ 0,60	R\$ 948,00					
151	ENEM A SOL UCAO RETAL 160MG/ ML FR 130ML	NATUL AB	FRASC O	700	R\$ 7,10	R\$ 4.970,0 0					
152	GLICO NATO DE CA LCIO 10% AMP 10ML	ISOFA RMA	AMPO LA	750	R\$ 2,00	R\$ 1.500,0 0					
153	LORAT ADINA 10MG CMP	NEO Q UIMIC A	COMP RIMID O	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,0 0					
154	FLORA X FLA CONET E ADT	HEBRO N	AMPO LA	5.000	R\$ 5,83	R\$ 29.1 50,00					
155	FLORA X FLA CONET E INF	HEBRO N	AMPO LA	5.000	R\$ 5,09	R\$ 25.4 50,00					
					R\$ 78.998,00						





Lote 021												
156	ALBU MINA HUMA NA10G/ 50ML 20%	BLAU	FRASC O	100	R\$ 227,00	R\$ 22.7 00,00						
157	BICAR BONAT O DE SODIO 8,4% 10ML AMP	FARM ACE	AMPO LA	1.200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,0 0						
158	GLICO SE 25% AMP	FARM ACE	AMPO LA	4.800	R\$ 0,62	R\$ 2.976,0 0						
159	GLICO SE 50% AMP	FARM ACE	AMPO LA	4.800	R\$ 0,65	R\$ 3.120,0 0						
160	IMUNO GLOBU LINA A NTI- RHO 30 0MCG/ 2ML	MEIZL ER	AMPO LA	20	R\$ 311,55	R\$ 6.231,0 0						
161	METFO RMINA CLOR 850MG	GEOLA B	COMP RIMID O	120.000	R\$ 0,14	R\$ 16.8 00,00						
					R\$ 53.387,00							





Lote 022												
162	OMEP RAZOL SODIC O 40MG AMP 10ML	BLAU	AMPO LA	5.000	R\$ 8,09	R\$ 40.4 50,00						
					R\$ 40.450,00							
Lote 023												
163	AGUA P/INJE CAO 10ML	FARM ACE	FRASC O	6.000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,0 0						
164	AGUA P/INJE CAO 500ML	FARM ACE	FRASC O	2.400	R\$ 6,73	R\$ 16.1 52,00						
165	CLORE TO DE POTAS SIO 10% AMP 10ML	SAMTE C	AMPO LA	1.800	R\$ 0,60	R\$ 1.080,0 0						
166	CLORE TO DE SODIO 0,9% AMP 10ML	FARM ACE	AMPO LA	1.200	R\$ 0,32	R\$ 384,00						





167	GLICE RINA 12% 500ML	EQUIP LEX	FRASC O	2.300	R\$ 13,38	R\$ 30.7 74,00
168	MANIT OL 20% FR 250ML	EQUIP LEX	FRASC O	2.000	R\$ 10,05	R\$ 20.1 00,00
169	RINGE R SIMP LES 500ML	FARM ACE	FRASC O	6.000	R\$ 6,95	R\$ 41.7 00,00
170	RINGE R C/LA CTADO 500ML	FARM ACE	FRASC O	6.000	R\$ 5,44	R\$ 32.6 40,00
171	SORO FISIOL OGICO 0,9% 100ML SF	EQUIP LEX	FRASC O	2.000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,0 0
172	SORO FISIOL OGICO 0,9% 250ML SF	FARM ACE	FRASC O	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,0 0
173	SORO FISIOL OGICO 0,9% 500ML SF	FARM ACE	FRASC O	2.200	R\$ 4,60	R\$ 10.1 20,00





174	SORO GLICO- FISIOL OGICO 500ML SF	FARM ACE	FRASC O	15.000	R\$ 5,90	R\$ 88.5 00,00					
175	SORO GLICO SADO 5% 250ML SF	EQUIP LEX	FRASC O	5.000	R\$ 5,46	R\$ 27.3 00,00					
176	SORO GLICO SADO 5% 500ML SF	FARM ACE	FRASC O	10.000	R\$ 7,80	R\$ 78.0 00,00					
					R\$ 362.630,00						
Lote 024											
177	BISSU LFATO CLOPI DOGRE L 75MG CMP	TEUTO	COMP RIMID O	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00					
178	HEPAR INA SO DICA 5000UI AMP 5ML	SANVA L	AMPO LA	480	R\$ 15,19	R\$ 7.291,2 0					
179	LACTU LOSE AMEIX	AIREL A	FRASC O	200	R\$ 9,19	R\$ 1.838,0 0					





	A XPE FR 120ML									
180	COMP LEXO B POLI VITAM INICO AMP 2ML	TEUTO	AMPO LA	6.000	R\$ 0,97	R\$ 5.820,0 0				
181	SULFA TO MA GNESI O 50% AMP 10ML	FARM ACE	AMPO LA	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,0 0				
182	ACIDO ASCOR BICO 2 00MG/ ML FR GTS 20ML	AIREL A	FRASC O	2.000	R\$ 3,01	R\$ 6.020,0 0				
183	ACIDO ASCOR BICO 1 00MG/ ML (VI TAMIN A C) AMP 5ML	HYPOF ARMA	AMPO LA	6.000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,0 0				
184	FITOM ENADI ONA VIT K 1 0MG/M L AMP 1ML	HYPOF ARMA	AMPO LA	2.200	R\$ 2,59	R\$ 5.698,0 0				
					R\$ 35.820,20					





Lote 025												
185	APAR PRESSAO ARTERIAL ANALOGICO ADT C/ESTETO	SOLIDOR	UNIDADE	40	R\$ 81,99	R\$ 3.279,60						
186	APAR PRESSAO ARTERIAL ANALOGICO INF C/ESTETO	ROMED	UNIDADE	15	R\$ 79,42	R\$ 1.191,30						
187	APAR PRESSÃO ARTERIAL ANALOGICO OBESO C/ ESTETO UND 10	ROMED	UNIDADE	15	R\$ 75,19	R\$ 1.127,85						
					R\$ 5.598,75							
Lote 026												





188	AGUL HA HIP ODER MICA 13 X 0,45	SOLID OR	CAIXA	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,0 0
189	AGUL HA HIP ODER MICA 20 X 5,5	SOLID OR	CAIXA	150	R\$ 8,53	R\$ 1.279,5 0
190	AGUL HA HIP ODER MICA 25 X 0,7	SOLID OR	CAIXA	200	R\$ 4,91	R\$ 982,00
191	AGUL HA HIP ODER MICA 25 X 0,8	SOLID OR	CAIXA	200	R\$ 8,32	R\$ 1.664,0 0
192	AGUL HA HIP ODER MICA 30 X 0,7	SOLID OR	CAIXA	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,0 0
193	AGUL HA HP ODER MICA 30 X 0,8	SOLID OR	CAIXA	300	R\$ 11,21	R\$ 3.363,0 0
194	AGUL HA HIP ODER MICA 40 X	MEDIX	CAIXA	200	R\$ 6,43	R\$ 1.286,0 0





	1,2					
195	AGULHA P/RAQUETE 25G X 3 1/2	BD SPINAL	CAIXA	200	R\$ 96,50	R\$ 19.300,00
196	ALCOOL 70% 500G GEL ANTISSEPTICO	SOL	FRASCO	1.400	R\$ 9,68	R\$ 13.552,00
197	ALCOOL 70% 1000ML ETILICO ANTISSEPTICO	ITAJA	LITRO	3.000	R\$ 7,34	R\$ 22.020,00
198	SERINGA 1ML DESC/S/AG	SR	UNIDADE	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
199	SERINGA 3ML DESC/S/AG	PROCA RE	UNIDADE	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
200	SERINGA 5ML DESC/S/AG	PROCA RE	UNIDADE	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
201	SERINGA 10ML DESC	PROCA RE	UNIDADE	70.000	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00





	S/AG										
202	SERIN GA 20ML DESC S/AG	SR	UNIDA DE	70.000	R\$ 0,30	R\$ 21.0 00,00					
					R\$ 120.386,50						
Lote 027											
203	FIO CA TGUT SIMPL ES 0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM DIGES TIVO	SHALO N	CAIXA	10	R\$ 107,07	R\$ 1.070,7 0					
204	FIO CA TGUT SIMPL ES 1-0 C/AG 1/2 3,0CM 75CM DIGES TIVO	SHALO N	CAIXA	70	R\$ 98,16	R\$ 6.871,2 0					
205	FIO CA TGUT SIMPL ES 2-0 C/AG 1/2 3,0CM 75CM DIGES TIVO	SHALO N	CAIXA	70	R\$ 102,31	R\$ 7.161,7 0					





206	FIO CATGUT SIMPL ES 3-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM DIGESTIVO	SHALON	CAIXA	70	R\$ 100,48	R\$ 7.033,60
207	FIO ALGODAO POLIESTER 0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM DIGEST	SHALON	CAIXA	40	R\$ 68,75	R\$ 2.750,00
208	FIO ALGODAO POLIESTER 1-0 C/AG	SHALON	CAIXA	40	R\$ 48,52	R\$ 1.940,80
209	FIO ALGODAO POLIESTER 2-0 C/AG 3,0CM 75CM	TECHNOFIO	CAIXA	40	R\$ 57,87	R\$ 2.314,80
210	FIO ALGODAO POLIESTER 3-0 C/AG 3,0CM 75CM	SHALON	CAIXA	40	R\$ 75,75	R\$ 3.030,00





211	FIO CA TGUT CROM 3-0 C/AG 3/8 4,0CM 70CM OBSTE TRICO	SHALO N	CAIXA	20	R\$ 1,48	R\$ 29,60
212	FIO KIT CE SAREA NYLO N 4.0+ CATG SIMP 2. 0+CAT G CROM 0	SHALO N	CAIXA	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
213	FIO KIT OB STETRI CO CROM 0 3 X 75CM C/AG 1/2 4,0CM	SHALO N	CAIXA	10	R\$ 127,83	R\$ 1.278,3 0
214	FIO KIT OB STETRI CO CROM 2-0 3 X 75CM C/AG 1/2 4,0CM	SHALO N	CAIXA	10	R\$ 129,13	R\$ 1.291,3 0
215	FIO PO LIGLA CTINA (VYCRI	SOME RVILL E	CAIXA	30	R\$ 312,33	R\$ 9.369,9 0





	L) 0 C/AG 3,5CM 70CM					
216	FIO PO LIGLA CTINA (VYCRI L) 1-0 C/AG 4,0CM 70CM	SOME RVILL E	CAIXA	30	R\$ 297,79	R\$ 8.933,7 0
217	FIO PO LIGLA CTINA (VYCRI L) 2-0 C/AG 3,5CM 70CM	SOME RVILL E	CAIXA	30	R\$ 302,59	R\$ 9.077,7 0
218	FIO PO LIGLA CTINA (VYCRI L) 3-0 C/AG 3,0 CM 70CM	SOME RVILL E	CAIXA	40	R\$ 296,08	R\$ 11.8 43,20
219	FIO PO LIGLA CTINA (VYCRI L) 4-0 C/AG 2,5CM 70CM	SOME RVILL E	CAIXA	40	R\$ 361,82	R\$ 14.4 72,80
220	FIO NYLO N 0 PRETO C/AG 3,0MM 45CM	TECHN OFIO	CAIXA	40	R\$ 46,95	R\$ 1.878,0 0





	3/8									
221	FIO NYLO N 1-0 PRETO C/AG 4CM 45CM	PROCA RE	CAIXA	40	R\$ 58,54	R\$ 2.341,6 0				
222	FIO NYLO N 2-0 PRETO C/AG 3,0MM 45CM 3/8	PROCA RE	CAIXA	80	R\$ 48,72	R\$ 3.897,6 0				
223	FIO NYLO N 3-0 PRETO C/AG 2,5MM 45CM 1/2	PROCA RE	CAIXA	72	R\$ 47,24	R\$ 3.401,2 8				
224	FIO NYLO N 4-0 PRETO C/AG 2.4MM 45CM 3/8	PROCA RE	CAIXA	70	R\$ 46,99	R\$ 3.289,3 0				
225	FIO NYLO N 5-0 PRETO C/AG 2.0MM 45CM 3/8	PROCA RE	CAIXA	30	R\$ 46,40	R\$ 1.392,0 0				
					R\$ 104.721,08					



Lote 028												
226	ALGO DAO H IDROFI LO ROLO 500G	NATH Y	ROLO	5.000	R\$ 13,15	R\$ 65.7 50,00						
227	ATAD URA A LGOD AO OR TOPED ICO 10CM X 1,20M	POLAR FIX	PACOT E	2.000	R\$ 8,24	R\$ 16.4 80,00						
228	ATAD URA A LGOD AO OR TOPED ICO 15CM X 1,20M	POLAR FIX	PACOT E	2.000	R\$ 10,33	R\$ 20.6 60,00						
229	ATAD URA A LGOD AO OR TOPED ICO 20CM X 1,20M	POLAR FIX	PACOT E	2.000	R\$ 12,04	R\$ 24.0 80,00						
230	ATAD URA CREPE 10CM	KASM ED	UNIDA DE	7.000	R\$ 3,00	R\$ 21.0 00,00						



	X 1,20M 13 FIOS					
231	ATAD URA CREPE 12CM X 1,20M 13 FIOS	KASM ED	UNIDA DE	7.000	R\$ 3,97	R\$ 27.7 90,00
232	ATAD URA CREPE 15CM X 1,20M 13 FIOS	KASM ED	UNIDA DE	11.000	R\$ 5,30	R\$ 58.3 00,00
233	ATAD URA CREPE 20CM X 1,20M 13 FIOS	KASM ED	UNIDA DE	11.000	R\$ 7,02	R\$ 77.2 20,00
234	ATAD URA G ESSAD A POP ULAR 10CM X 3M	POLAR FIX	UNIDA DE	2.000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,0 0
235	ATAD URA G ESSAD A POP ULAR 15CM X 3M	POLAR FIX	UNIDA DE	2.000	R\$ 5,03	R\$ 10.0 60,00





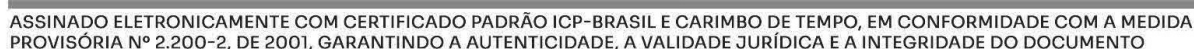
236	ATAD URA G ESSAD A POP ULAR 20CM X 3M	POLAR FIX	UNIDA DE	2.000	R\$ 10,39	R\$ 20.7 80,00
237	BOLSA COLOS TOMIA C/CLA MP INT EGRA DA	IMBRA SUL	UNIDA DE	200	R\$ 16,91	R\$ 3.382,0 0
238	CAMP O OPE RATOR IO 45CM X 50M	KASM ED	PACOT E	500	R\$ 54,02	R\$ 27.0 10,00
239	CLORE XIDIN A 2% D ERGER MANT E C/TE NSOAT IVOS 1000M L	VICPH ARMA	LITRO	6.000	R\$ 22,37	R\$ 134. 220,00
240	COMP RESSA GAZE N/EST 7,5 X 7,5CM C/09 FIOS	KASM ED	PACOT E	80	R\$ 14,65	R\$ 1.172,0 0
241	ESCOV A SOL C/CLO REXIDI NA 2%	VICPH ARMA	UNIDA DE	300	R\$ 2,03	R\$ 609,00





	DEGER MANT E 22ML					
242	ESPAR ADRAP O IMPE RM 10CM X 4,5M C/CAP A	MISSN ER	UNIDA DE	2.500	R\$ 7,44	R\$ 18.6 00,00
243	FITA C IRURGI CA MI CROP. 10CM X 4,5M CM	WILTE X	ROLO	3.000	R\$ 9,29	R\$ 27.8 70,00
244	GAZE TIPO QUEIJ O 91MM X 91M C/13 FIOS 250G	KASM ED	ROLO	3.000	R\$ 21,07	R\$ 63.2 10,00
245	MALH A TUB ULAR 10CM X 15M	POLAR FIX	ROLO	200	R\$ 9,63	R\$ 1.926,0 0
246	MALH A TUB ULAR 12CM X 15M	POLAR FIX	ROLO	200	R\$ 8,39	R\$ 1.678,0 0
247	MALH A TUB ULAR	POLAR FIX	ROLO	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,0 0



[illegible]



252	ELETR ODO D ESCAR TAVEL ADULT OVINFA NTIL ECG	SOLID OR	PACOT E	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,0 0
253	FITA A DESIV A CREPE HOSPI TALAR 19MM X 50M	MISSN ER	ROLO	1.500	R\$ 5,08	R\$ 7.620,0 0
254	FITA A DESIV A AUT OCLAV E 19MM X 30M	MISSN ER	UNIDA DE	15.000	R\$ 4,47	R\$ 67.0 50,00
255	GARR OTE A DULTO GRAN DE	INCOT ERM	UNIDA DE	200	R\$ 8,55	R\$ 1.710,0 0
256	GEL PARA ULTRA SSOM GALA O 5KG	MERC UR	GALÃ O	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,0 0
257	OLEO CICAT RIZAN TE CU RATIV O AGE 100ML	TROL	FRASC O	100	R\$ 3,37	R\$ 337,00





	DERM AEX										
258	OLEO CICAT RIZAN TE CU RATIV O AGE 200ML DERM AEX	MOPH DERM E	FRASC O	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00					
					R\$ 203.900,00						
Lote 031											
263	CATET ER INT RAVEN OSO 14G TE FLON	SOLID OR	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00					
264	CATET ER INT RAVEN OSO 16G TE FLON	SOLID OR	UNIDA DE	2.000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,0 0					
265	CATET ER INT RAVEN OSO 18G TE FLON	SOLID OR	UNIDA DE	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,0 0					
266	CATET ER INT RAVEN OSO 20G TE	L. IMP ORT	UNIDA DE	20.000	R\$ 0,95	R\$ 19.0 00,00					





	FLON					
267	CATETER INT RAVEN OSO 22G TE FLON	L. IMP ORT	UNIDA DE	20.000	R\$ 0,95	R\$ 19.0 00,00
268	CATETER INT RAVEN OSO 24G TE FLON	MEDIX	UNIDA DE	20.000	R\$ 1,14	R\$ 22.8 00,00
269	CATETER TIPO O CULOS P/OXIG ENIO A DULTO C/EXT ENSOR	L. IMP ORT	UNIDA DE	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,0 0
270	CATETER TIPO O CULOS P/OXIG ENIO INF C/E XTENS OR	L. IMP ORT	UNIDA DE	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,0 0
271	COLETOR DE URINA SIST F ECHAD O C/ BOLSA COLET 2000M L	L. IMP ORT	UNIDA DE	1.000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,0 0





272	COLETOR PE RFURO CORTANTE 13 LITROS	MEDIX	UNIDADE	900	R\$ 5,13	R\$ 4.617,00
273	COLETOR PE RFURO CORTANTE 20 LITROS	DESCARBOX	UNIDADE	1.350	R\$ 6,69	R\$ 9.031,50
274	DRENO DE PENROSE ESTERIL S/GAZE N.1	CIRURGICA BRASILE	PACOTE	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
275	DRENO DE PENROSE ESTERIL S/GAZE N.2	CIRURGICA BRASILE	PACOTE	50	R\$ 15,94	R\$ 797,00
276	DRENO DE PENROSE ESTERIL S/GAZE N.3	CIRURGICA BRASILE	PACOTE	50	R\$ 16,29	R\$ 814,50
277	DRENO DE TORAX ESTERIL 2000ML N. 36	BIOTEC	KIT	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00





R\$ 91.000,00											
Lote 034											
286	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTOSSELANTE 90MM X 260MM	AMCOR	PACOTE	1.100	R\$ 36,29	R\$ 39.919,00					
287	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100MM	FLEXPELL	ROLO	1.100	R\$ 65,89	R\$ 72.479,00					
288	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MM X 100MM	DOUTC	ROLO	1.100	R\$ 71,11	R\$ 78.221,00					
289	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100MM	FLEXPELL	ROLO	1.100	R\$ 94,47	R\$ 103.917,00					
290	PAPEL	FLEXPELL	ROLO	500	R\$	R\$ 41.2					





	GRAU CIRUR GICO 200MM X 100MM	ELL			82,57	85,00
291	PAPEL GRAU CIRUR GICO 250MM X 100MM	DOUTE C	ROLO	300	R\$ 102,27	R\$ 30.6 81,00
292	PAPEL GRAU CIRUR GICO 300MM X 100MM	DOUTE C	ROLO	300	R\$ 154,99	R\$ 46.4 97,00
293	PAPEL GRAU CIRUR GICO 400MM X 100MM	DOUTE C	ROLO	300	R\$ 151,26	R\$ 45.3 78,00
294	PAPEL GRAU CIRUR GICO 500MM X 100MM	DOUTE C	ROLO	300	R\$ 283,49	R\$ 85.0 47,00
295	PAS DE CHOQ UE AD ESIVA	CMOS DRAKE	UNIDA DE	10	R\$ 622,10	R\$ 6.221,0 0





	S ADU LTA P/ DESFI BRILA DOR									
296	PAS DE CHOQ UE AD ESIVA S INFA NTIL P/ DESFI BRILA DOR	CMOS DRAKE	UNIDA DE	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,0 0				
297	PULSEI RA MAE E FILHO NUME RADA AZUL	ADLIN	UNIDA DE	50	R\$ 1,41	R\$ 70,50				
298	PULSEI RA IDE NTIFIC ACAO PIAH-I- BR INF BRAN CA	CIENTI FIC	UNIDA DE	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00				
299	PULSEI RA MAE E FILHO NUME RADA ROSA	ADLIN	UNIDA DE	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50				
					R\$ 556.700,00					
Lote 037										





327	ALMO TOLIA BICO RETO I NCOLO R 250ML	J PROL AB	UNIDA DE	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
328	ALMO TOLIA BICO RETO I NCOLO R 500ML	J PROL AB	UNIDA DE	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,0 0
329	ASPIR ADOR CIRUR GICO A SPIRA MAX	NEVO NI	UNIDA DE	7	R\$ 859,60	R\$ 6.017,2 0
330	FLUXO METR O P/OX IGENIO 0-15 LPM	TECHL INE	UNIDA DE	20	R\$ 90,99	R\$ 1.819,8 0
331	INALA DOR N EBULI ZADOR NEBCO M V B RANC O	ANDR AMED	UNIDA DE	22	R\$ 140,94	R\$ 3.100,6 8
332	PAPEL PARA ELETR OCAR DIOGR	OMRO N	UNIDA DE	40	R\$ 19,72	R\$ 788,80





	AFO 80X30 ROLO									
333	SACOS P/LIXO HOSP 50L 60CM X 70CM	RAVA	PACOT E	100	R\$ 42,34	R\$ 4.234,0 0				
334	TERM OMET RO CLI NICO D IGITAL BRAN CO	INCOT ERM	UNIDA DE	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,0 0				
335	UMIDI FICAD OR C/F RASCO 250ML P/OXIG ENIO	VENT MED	UNIDA DE	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00				
					R\$ 19.320,48					
Lote 038										
336	KIT PA PANIC OLAU TAM M	ADLIN	UNIDA DE	15.000	R\$ 3,54	R\$ 53.1 00,00				
337	KIT PA PANIC OLAU TAM G	ADLIN	UNIDA DE	8.000	R\$ 4,30	R\$ 34.4 00,00				





338	GEL PARA ULTRA SSOM 1KG	ADLIN	FRASC O	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00					
					R\$ 88.333,00						
Lote 040											
342	AVENT AL CIR ÚRGIC O DES CARTÁ VEL, M ANGA LONG A C/10	ECOM AX	PACOT E	1.000	R\$ 18,26	R\$ 18.2 60,00					
343	COLET OR DE MATE RIAL P ERFUR OCORT ANTE 7 LTS	POLAR FIX	UNIDA DE	900	R\$ 5,91	R\$ 5.319,0 0					
344	COLET OR DE MATE RIAL P ERFUR OCORT ANTE 20 LTS	POLAR FIX	UNIDA DE	750	R\$ 6,69	R\$ 5.017,5 0					
345	ESPÁT ULA DE	ADLIN	UNIDA DE	100	R\$ 14,04	R\$ 1.404,0 0					





	AIRES					
346	LUVA P/PRO CED TAM P	DESCA RPACK	CAIXA	15.000	R\$ 19,88	R\$ 298. 200,00
347	LUVA P/PRO CED TAM M	DESCA RPACK	CAIXA	15.000	R\$ 19,97	R\$ 299. 550,00
348	LUVA P/PRO CED TAM G	DESCA RPACK	CAIXA	9.000	R\$ 20,15	R\$ 181. 350,00
349	MASC ARA R ESPIR ATÓRI A PFF2 N95	DELFA	UNIDA DE	1.000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,0 0
350	PAPEL TOALH A 23M X 20.5M 100% C ELULO SE PCT C-640 F OLHAS	FLEXP ELL	UNIDA DE	200	R\$ 16,09	R\$ 3.218,0 0
351	SACO BRAN CO LEI TOSO P/ MAT ERIAL INFEC TANTE	RAVA	PACOT E	100	R\$ 45,31	R\$ 4.531,0 0





	50LTS										
352	SACO BRAN CO LEI TOSO P/MAT ERIAL INFEC TANTE 100LTS	RAVA	PACOT E	100	R\$ 74,87	R\$ 7.487,0 0					
					R\$ 825.576,50						
Lote 042											
370	LUVA CIRUR GICA E STERIL 6,5	DESCA RPACK	PAR	1.100	R\$ 1,14	R\$ 1.254,0 0					
371	LUVA CIRUR GICA E STERIL 7,0	DESCA RPACK	PAR	1.600	R\$ 1,17	R\$ 1.872,0 0					
372	LUVA CIRUR GICA E STERIL 7,5	DESCA RPACK	PAR	1.600	R\$ 1,18	R\$ 1.888,0 0					
373	LUVA CIRUR GICA E STERIL 8,0	DESCA RPACK	PAR	1.200	R\$ 1,18	R\$ 1.416,0 0					





374	LUVA CIRUR GICA E STERIL 8,5	DESCA RPACK	PAR	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00
375	MASC ARA CI RURGI CA TRIPL A C/EL ASTIC O	BIOLA ND	CAIXA	200	R\$ 5,81	R\$ 1.162,0 0
376	OCULO S DE P ROTEC AO	VISION	UNIDA DE	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
377	PROPE SAPAT ILHA D ESCAR TAVEL	KASM ED	PACOT E	10	R\$ 9,64	R\$ 96,40
					R\$ 8.586,40	
Lote 043						
378	BUTIL ESCOP OLAMI NA + D IPIRON A 20ML FR	HYPOF ARMA	FRASC O	4.000	R\$ 6,53	R\$ 26.1 20,00
379	BUTIL ESCOP OLAMI	HYPOF ARMA	AMPO LA	3.000	R\$ 1,51	R\$ 4.530,0 0





	NA + D IPIRON A (4 + 5 00MG/ ML) AMP 5ML									
380	BUTIL ESCOP OLAMI NA 20 MG/ML AMP 1ML	HYPOF ARMA	AMPO LA	3.000	R\$ 1,33	R\$ 3.990,0 0				
381	ATROP INA SULF 0 ,25MG/ ML AMP 1ML	FARM ACE	AMPO LA	2.000	R\$ 1,06	R\$ 2.120,0 0				
					R\$ 36.760,00					
Lote 044										
382	AUTOC LAVE HOSPI TALAR COM PORTA VOLTA NTE C ENTRA L 250L	EVOTE CH	UNIDA DE	2	R\$ 106. 709,35	R\$ 213. 418,70				
383	ESTUF A PARA SECAG	OLIDE F	UNIDA DE	9	R\$ 2.509,3 0	R\$ 22.5 83,70				



	EM E E STERE LIZAÇ ÃO										
384	DESFI BRILA DOR A UTOM ATICO DCU BAS (DEA)	ECAFI X	UNIDA DE	1	R\$ 8.496,6 0	R\$ 8.496,6 0					
					R\$ 244.499,00						
Valor Total					R\$ 5.782.103,31						

Cedral – MA, 15 de Maio de 2026.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Bárbara Maria Costa Castro Secretaria Municipal de Saúde	Gardenia Regia Borges Nunes CPF nº 800.109.893-15

Publicado por: Barbara Maria Costa Castro

Código identificador: \$ROLAQDiDXP6